



DECRETO N.º 15643

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:
I – KELLEN FRANCA SANTOS DE LIMA, matrícula 8417, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Diretor de Escola, símbolo FG-11, a partir de 28/01/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

II – SILVANA ROCHA, matrícula 6956, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, no Centro Municipal de Produção de Material Didático, da Divisão de Planejamento e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo FG-12, a partir de 28/01/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 27

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 23 de ABRIL DE 2009 a 30 de ABRIL de 2009, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

| Nº | Classificação Geral Definitiva | Nome do Candidato | Cargo |
|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------|
| GRUPO OCUPACIONAL II | | | |
| 01 | 160ª | TATIANE DA SILVA CORREA | Educador Infantil |
| 02 | 161ª | ZILMARA MARTINS | Educador Infantil |

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 22 de ABRIL de 2009.

Alexandre Medeiros Dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Goto Filho
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 010/2009, PROTOCOLO Nº200902/4339

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2122 de 14 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):
- EBENEZER SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ: 03.760.905/0001-58.

| OBJETO | Valor máximo global R\$ |
|---|-------------------------|
| Contratação dos serviços serralheria para confecção e instalação de 01 porta de ferro, duas folhas de abrir, com fechadura e dobradiças, com estrutura de tubo 50x50 e chapas frizadas, medidas 4,80x2,90m. | R\$ 2.109,00 |

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 22 de abril de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 4399/2009
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 013/2009
CREDOR: LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS
CNPJ/MF N.º 03.823.746/0001-93
RETIFICAR O ANO DO Nº, o qual constará com a seguinte redação:
"PROTOCOLO Nº 4399/2009
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 4397/2009
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 012/2009
CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ
CNPJ/MF N.º 79.197.448/0001-15
RETIFICAR O ANO DO Nº, o qual constará com a seguinte redação:
"PROTOCOLO Nº 4397/2009"
Ficam ratificados todos os demais termos.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 010/2009

| | |
|--------------|---|
| contrato | 104/2009 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | NILSON CAVALCANTI ALVES |
| Objeto | Prestação de serviços com motorista, de um veículo tipo caminhão basculante truck, capacidade de carga 12m³, ano de fabricação 1997, modelo GMC 12.170, placa JZG 5558, para serviços de transporte de terra, macadame, entulhos e outros materiais para obra. |
| Valor | R\$ 2,50 valor/km. |
| Prazo | 06 meses contados a partir de 23.04.2009. |
| Dotação | 05.002.15.451.15022.043.31.90.34.00.00.2030.1000 05.002.15.451.15022.043.33.90.36.00.00.2060.1000 05.003.26.782.26012.046.31.90.34.00.00.2230.1000 05.003.26.782.26012.046.33.90.36.00.00.2260.1000. |
| contrato | 102/2009 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | OZIEL FERREIRA DA CRUZ |
| Objeto | Prestação de serviços com motorista, de um veículo tipo caminhão basculante truck, capacidade de carga 12m³, ano de fabricação 1989, modelo Mercedes Benz LK 1520, placa ALK 1520, para serviços de transporte de terra, macadame, entulhos e outros materiais para obra. |
| Valor | R\$ 2,52 valor/km. |
| Prazo | 12 meses contados a partir de 23.04.2009. |
| Dotação | 05.002.15.451.15022.043.31.90.34.00.00.2030.1000 05.002.15.451.15022.043.33.90.36.00.00.2060.1000 05.003.26.782.26012.046.31.90.34.00.00.2230.1000 05.003.26.782.26012.046.33.90.36.00.00.2260.1000. |
| contrato | 103/2009 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratado | CACILDO BATISTA DOS SANTOS |
| Objeto | Prestação de serviços com motorista, de um veículo tipo ônibus geminado, capacidade de 1.200kg, com 22 lugares, ano de fabricação 1979, Mercedes Benz, placa AED1904, para serviços de transporte de pessoal e material da Divisão de Obras. |
| Valor | R\$ 20,00 valor/hora. |
| Prazo | 12 meses contados a partir de 23.04.2009. |
| Dotação | 05.002.15.451.15022.043.31.90.34.00.00.2030.1000 05.002.15.451.15022.043.33.90.36.00.00.2060.1000 05.003.26.782.26012.046.31.90.34.00.00.2230.1000 05.003.26.782.26012.046.33.90.36.00.00.2260.1000. |
| Ata/contrato | 096/2009 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | COMPASA DO BRASIL, DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. |
| OBJETO | Fornecimento de 400 toneladas de Emulsão Asfáltica RM-1C. |
| valor | Valor estimado R\$ 448.996,00 |
| prazo | 12 meses a contar de 27.03.2009 |
| dotação | 05.003.15.451.15021.014.33.90.00.00.2180-1000. |
| Ata/contrato | 095/2009 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |
| OBJETO | Fornecimento de 1000 toneladas de Emulsão Asfáltica RL-1C. |
| valor | Valor estimado R\$ 1.000.000,00 |
| prazo | 12 meses a contar de 27.03.2009 |
| dotação | 05.003.15.451.15021.014.33.90.00.00.2180-1000. |
| contrato | 106/2009 |
| Contratante | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA |
| Contratado | ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA. |
| OBJETO | Afiação de serras e facas. |
| valor | Valor global R\$ 11.650,00 |
| prazo | 12 meses a contar da datada aceite, podendo ser prorrogado. |
| dotação | 05.002.15.451.15022.043.33.90.36.00.00.2060/1000 e 05.006.20.601.20012.053.33.90.36.00.00.2690/1000. |

PORTARIA Nº 2127

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para recebimento de adiantamento de numerário para o exercício de 2009, conforme determina o Decreto nº 15697 de 22 de abril de 2009.

Amauri Siqueira Pukanski – matrícula 2520;
Vilma Aparecida Araújo – matrícula 7849;
Anderson Valério de Oliveira – matrícula 21108;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2128

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS – matrícula 7391, para substituir o Servidor MARCOS ANTONIO DA ROSA, por ocasião do mesmo estar afastado por 15 dias para tratamento de saúde e com encaminhamento a avaliação pericial junto ao INSS-Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2009, PROTOCOLO Nº200902/03878.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2122 de 14 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- OZIEL FERREIRADA CRUZ. - CPF/MF 034.216.019-25.
- CACILDO BATISTA DOS SANTOS. - CPF/MF 529.315.109-63.
- NILSON CAVALCANTI ALVES. - CPF/MF 549.629.359-68.

LOTE 01

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR TOTAL R\$ |
|--|-------------------|
| Contratação de 01 (um) veículo tipo caminhão basculante truck capacidade mínima de carga 12.00m³, ano de fabricação 1999 ou acima, em perfeito estado de conservação, com motorista, para serviços de transporte de terra, macadame, entulhos e outros materiais para obra. Aproximadamente 3.330km/mês. | R\$ 2,52 valor/km |

LOTE 02

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR TOTAL R\$ |
|--|----------------------|
| Contratação de 01 (um) veículo tipo ônibus geminado capacidade mínima de 1.200kg, com 22 lugares, ano de fabricação 1979 ou acima, em perfeito estado de conservação, com motorista, para serviços de transporte de pessoal e material da Divisão de Obras. Aproximadamente 240 horas/mês. | R\$ 20,00 valor/hora |

LOTE 03

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR TOTAL R\$ |
|--|-------------------|
| Contratação de 01 (um) veículo tipo caminhão basculante truck capacidade mínima de carga 12.00m³, ano de fabricação 1997 ou acima, em perfeito estado de conservação, com motorista, para serviços de transporte de terra, macadame, entulhos e outros materiais para obra. Aproximadamente 3.330km/mês. | R\$ 2,50 valor/km |

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de abril de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2124

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), a RICARDO ARCANJO, Secretário Municipal de Saúde, RG Nº 3.532.765-7 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00
33.90.36.00.00 Serviços de Terceiros – PF R\$ 100,00
33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros – PJ R\$ 200,00
Total: R\$ 1.300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA Secretário Municipal de Finanças
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2125

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), a ADRIANA DE ARAÚJO PROENÇA, Chefe da Divisão de Atendimento ao Menor, RG Nº 6.819.060-6 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 300,00
33.90.36.00 Serviços de Terceiros – PF R\$ 200,00
33.90.39.00 Serviços de Terceiros – PJ R\$ 600,00
Total: R\$ 1.100,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de abril de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA Secretário Municipal de Finanças
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2112

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ, para sob a Presidência do primeiro, proceder a AVALIAÇÃO dos lotes 10,11 e 12, quadra 02, situado a Rua Projetada, bairro Monte Belo, caracterizados pelas Linhas e Interseções a seguir mencionadas:

PARTE LOTE Nº 10,11 e 12

Confronta-se pela frente com a Rua Projetada do lotº Vila Prestes, numa extensão total de 60,00 m, pelos fundos com área remanescente dos lotes 10,11 e 12 da Q=02, do lotº Vila Prestes, suavemente em curva, numa extensão total de 60,00m, delimitando desta forma uma área de 147,00 m². (Cento e quarenta e sete metros quadrados).

Parágrafo Único - Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de março de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO Procurador Geral do Município
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2009, PROTOCOLO Nº200902/03878.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2122 de 14 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- OZIEL FERREIRADA CRUZ. - CPF/MF 034.216.019-25.
- CACILDO BATISTA DOS SANTOS. - CPF/MF 529.315.109-63.
- NILSON CAVALCANTI ALVES. - CPF/MF 549.629.359-68.

LOTE 01

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR TOTAL R\$ |
|--|-------------------|
| Contratação de 01 (um) veículo tipo caminhão basculante truck capacidade mínima de carga 12.00m³, ano de fabricação 1989 ou acima, em perfeito estado de conservação, com motorista, para serviços de transporte de terra, macadame, entulhos e outros materiais para obra. Aproximadamente 3.380km/mês. | R\$ 2,52 valor/km |

LOTE 02

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR TOTAL R\$ |
|--|----------------------|
| Contratação de 01 (um) veículo tipo ônibus geminado capacidade mínima de 1.200kg, com 22 lugares, ano de fabricação 1979 ou acima, em perfeito estado de conservação, com motorista, para serviços de transporte de pessoal e material da Divisão de Obras. Aproximadamente 240 horas/mês. | R\$ 20,00 valor/hora |

LOTE 03

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR TOTAL R\$ |
|--|-------------------|
| Contratação de 01 (um) veículo tipo caminhão basculante truck capacidade mínima de carga 12.00m³, ano de fabricação 1997 ou acima, em perfeito estado de conservação, com motorista, para serviços de transporte de terra, macadame, entulhos e outros materiais para obra. Aproximadamente 3.380km/mês. | R\$ 2,50 valor/km |

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de abril de 2.009.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2126

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ROSANA CELIA AZEVEDO MASSOQUETTI, Nutricionista, RG Nº 5.336.918-9 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:
33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 350,00
33.90.39.00 Serviços de Terceiros – PJ R\$ 150,00
Total: R\$ 500,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de abril de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA Secretário Municipal de Finanças
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 27

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 23 de ABRIL DE 2009 a 30 de ABRIL de 2009, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

| Nº | Classificação | Nome do Candidato | Cargo |
|------|---------------|-------------------------|-------------------|
| Gera | Deficiente | GRUPO OCUPACIONAL II | |
| 01 | 180ª | TATIANE DA SILVA CORREA | Educador Infantil |
| 02 | 181ª | ZILMARA MARTINS | Educador Infantil |

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 22 de ABRIL de 2009.

Alexandre Medeiros Dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
SECRETARIA GERAL DE GABINETE
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL
AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO
AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

DECRETO N.º 15699

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora JUCÉLIA CARVALHO LEITE, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de abril de 2009 à 31 de março de 2011, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Artigo 126, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 04876/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15700

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora EDELI BISCAIA DE ARRUDA, com estabilidade constitucional, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de março de 2009 à 14 de julho de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 04275/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15701

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora JULIA HUMENCHUKI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Feminino, lotado na Escola Municipal Euclides Marcola, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de abril de 2009 à 22 de julho de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 04807/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15702

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, o servidor JUAREZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, com estabilidade constitucional, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Escola Municipal Euclides Marcola, na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 22 de abril de 2009 à 21 de julho de 2009, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 04277/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15703

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor FRANCISCO BATISTA CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Seção de Pavimentação Urbana, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 11 de março de 2009 à 25 de março de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 04710/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15704

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor DIVANIR DE OLIVEIRA LACERDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 02 de abril de 2009 à 16 de abril de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 05043/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15710

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 08 de abril de 2009, conforme trata o Edital de Convocação N.º 11/2009 do Concurso Público Municipal N.º 001/2008.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15705

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção Atendimento Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de abril de 2009 à 16 de abril de 2009, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 05110/2009.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CONVITE

A Secretaria Geral de Governo e a Administração Municipal têm a honra de convidar Vossa Senhoria e distinta família para participar do Encontro de Prevenção às Drogas e à Violência no dia 30/04 (5.ª feira), às 19h, no Auditório da Casa da Cultura.

Programação:

Abertura: Dr. Fernando Francischini (Secretário Antidrogas Municipal)

Rede de Colaboração Curitiba e Metropolitana

Projeto Salomão

Classificação e Ação das Substâncias Psicoativas (Drogas)

Prevenção e enfrentamento

Prevenção ao crime

Contamos com sua valiosa presença, para que alcancemos a paz e a justiça.

Telêmaco Borba, 23 de abril de 2009.

Sérgio Ubiratã Alves de Freitas
Secretário Geral de Governo

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15706

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora VANIA BUENO RUSSO, ocupante do cargo comissão de Assistente III, símbolo CC-11, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 15 de abril de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 05373/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15707

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, o servidor MIGUEL WERGENSKI CASTILHO, ocupante do cargo comissão de Assessor de Supervisão ao Atendimento Odontológico, símbolo CC-03, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de abril de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 05431/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15708

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora MARIA CRISTINA LOPES GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo denominado de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal 31 de março, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de abril de 2009, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 05388/2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15709

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 220/2009 – DRH, o qual informa a necessidade de tomar sem efeito a nomeação de CLEIDE MARIA GRANDE MOREIRA;

Considerando, que o mesmo não atendeu aos requisitos do Capítulo IV da Posse no Art. 38, Parágrafo 2.º da Lei Municipal N.º 969/93.

RESOLVE

Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de CLEIDE MARIA GRANDE MOREIRA, no cargo de provimento efetivo denominado ASSISTENTE SOCIAL, concedida através do Decreto N.º 15606 de 26 de fevereiro de 2009, em seu anexo.

Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15710

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 08 de abril de 2009, conforme trata o Edital de Convocação N.º 11/2009 do Concurso Público Municipal N.º 001/2008.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15712
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º NOMEAR, as pessoas abaixo relacionados:
I - JOSE APARECIDO GOMES, para o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14/04/2009.
II - EDNEIA GOMES MORAES DE ALMEIDA, para o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 09/04/2009.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15713
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR, o servidor IRIS DE LIMA OLIVEIRA RIBEIRO, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 09/04/2009.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15714
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Regente de Classe Especial, símbolo FG-18, da servidora VANILCEA DE LIMA ROCHA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola Municipal Mar. Arthur da Costa e Silva, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de abril de 2009, na mesma lotação supracitada.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15715
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR, o servidor MARCOS ANTONIO DA ROSA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23/04/2009.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15716
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados:
I – RAQUEL ALVES FERREIRA, matrícula 6554, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, na Escola São Geraldo, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Regente de Classe Especial, símbolo FG-18, a partir de 02/03/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.
II – MÁRIA NIZETE GONÇALVES ANTUNES, matrícula 6982, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, na Escola Municipal Leopoldo Mercer, Ensino Infantil, da Secretaria Municipal de Educação; concedendo Função Gratificada de Regente de Classe Especial, símbolo FG-18, a partir de 02/03/2009, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15718
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de CARPINTEIRO, ocupado pelo servidor ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, lotada na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 08 de abril de 2009, conforme Termo 00015216, do Cartório de Registro Civil – Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas deste município e Comarca.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15719
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, a partir de 13 de abril de 2009, nomeação oriunda a aprovação no concurso público 001/2004 e nomeada através do decreto nº 12302/05, ocupado pela servidora NADIR DE FÁTIMA BEVA, devido a posse do cargo efetivo denominado Professor Classe A, conforme convocação no Edital 012/2009 do concurso público 001/2008.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2009.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15723
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 4962/2008 da Concorrência Pública N.º 035/2008 – PMTB,
RESOLVE
Art. 1º REVOGAR a licitação na modalidade Concorrência Pública N.º 035/2008 – PMTB, que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção e instalação de placas de sinalização para vias públicas.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de abril de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO EROS DANILO ARAÚJO
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15725
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.
RESOLVE
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 71.042,19 (Setenta e um mil, quarenta e dois reais e dezenove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 603 – RECURSO S OPERAÇÃO DE CRÉDITO – PAVIMENTAÇÃO A ASFALTICA PPU II – EXERCICIO CORRENTE

| DESCRIÇÃO | IDUISO/FONTE | VALOR |
|---|--|-------------------|
| 05.00 | SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 05.003 | DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS | |
| 15.451.1502.1015 | PAVIMENTAÇÃO A ASFALTICA-CONTRATO PPU II | |
| 2190 - 4490.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1-1-603 71.042,19 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | 71.042,19 |
| TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | 71.042,19 |

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso OPERAÇÕES DE CRÉDITO da Fonte de Recurso nº. 603, no valor de R\$ 71.042,19 (Setenta e um mil, quarenta e dois reais e dezenove centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ÁRAUCÁRIAS, TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de abril de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA EROS DANILO ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 13º
SUB JUDICE**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008, CONVOKA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 22 de ABRIL DE 2009 a 30 DE ABRIL DE 2009, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

| Nº | Classificação Geral Deficiente | Nome do Candidato | Cargo |
|----|--------------------------------|--|--------------------|
| 1 | 206** | OCUPACIONAL IV AVANI GOMES DA SILVA | Professor Classe A |

(*) Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.

(**) Mandado de Intimação e Notificação nº 176/2009, Autos nº 712/2008 – Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 16 de abril 2009.

Alexandre Medeiro dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 14º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº. 01/2008, CONVOKA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 22 de ABRIL DE 2009 a 30 DE ABRIL DE 2009, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

| Nº | Classificação Geral Deficiente | Nome do Candidato | Cargo |
|----|--------------------------------|--|--------------------|
| 1 | 7º | OCUPACIONAL I JULIANA MANTOVANI MENDES | Assistente Social |
| 2 | 8º | ATAMIR DOS SANTOS | Assistente Social |
| 3 | 167º | OCUPACIONAL IV MARIA APARECIDA DE MIRANDA PEDROSO | Professor Classe A |
| 4 | 168º | NEUCI SCHREIDER | Professor Classe A |
| 5 | 169º | ROSELI SANTOS DA SILVEIRA | Professor Classe A |
| 6 | 170º | ROSILDA DE SOUZA | Professor Classe A |
| 7 | 171º | ROSENI SOUZA ARAUJO | Professor Classe A |
| 8 | 172º | MARA REJANE DA CRUZ | Professor Classe A |
| 9 | 173º | NEULI DA LUZ CORDEIRO DE SOUZA | Professor Classe A |
| 10 | 174º | ADRIANA DOS SANTOS | Professor Classe A |
| 11 | 175º | LUCIANE AP. HEINEBERG DOS SANTOS | Professor Classe A |
| 12 | 176º | KATIA SIMONE DA SILVA FIGUEREDO | Professor Classe A |

(*) Reserva de vaga, item 4.01 do Edital 01/2008.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 16 de Abril de 2009.

Alexandre Medeiro dos Santos
Divisão de Recursos Humanos

Irineu Gobo Filho
Secretaria Municipal de Administração

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CARTA CONVITE N.º 010/2009, PROTOCOLO Nº200902/4339

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 2122 de 14 de abril de 2.009, julgou vencedora a(s) Empresa(s):

- EBENEZER SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ: 03.760.905/0001-58.

| OBJETO | Valor máximo global R\$ |
|---|-------------------------|
| Contratação dos serviços serralheria para confecção e instalação de 01 porta de ferro, duas folhas de abrir, com fechadura e dobradiças, com estrutura de tubo 50x50 e chapa frizada, medidas 4,30x2,90m. | R\$ 2.105,00 |

E adjudicar os serviços às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 22 de abril de 2.009.
EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N º 1 5 6 0 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 218.909,78 (Duzentos e dezoito mil, novecentos e nove reais e setenta e oito centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO \$ (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR

| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR |
|--|--------------|------------|
| 02.00 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04.122.0401.2005 FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE | | |
| 430 - 3390.36.00 OUTROS \$ SERVIÇO \$ DE TERCEIROS - PF | 0-3-000 | 30.000,00 |
| 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.002 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO | | |
| 04.122.0404.2026 FUNC DA DIV DE MATERIAL E PATRIMONIO | | |
| 1170 - 3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-3-000 | 20.000,00 |
| 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.003 DIVISÃO DE LICITAÇÕES | | |
| 04.122.0404.2027 FUNC DOS SERVIÇOS DA DIV DE LICITAÇÕES | | |
| 1240 - 3191.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-3-000 | 10.000,00 |
| 03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03.005 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 04.122.0404.2030 MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 1480 - 3330.36.00 OUTROS \$ SERVIÇO \$ DE TERCEIROS - PF | 0-3-000 | 30.000,00 |
| 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 04.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| 04.123.0407.2035 MANUT DA DIV ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| 1690 - 3330.36.00 OUTROS \$ SERVIÇO \$ DE TERCEIROS - PF | 0-3-000 | 20.000,00 |
| 05.00 SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 05.001 GABINETE DO SECRETARIO - SMO\$P | | |
| 15.122.0403.2041 FUNC DO GABINETE DO SECRETARIO - SMO\$P | | |
| 1930 - 3330.36.00 OUTROS \$ SERVIÇO \$ DE TERCEIROS - PF | 0-3-000 | 30.000,00 |
| 06.00 SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL | | |
| 06.002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | | |
| 22.661.2201.2058 MANUT DIV DE DESENV ECONOMICO | | |
| 2950 - 3330.36.00 OUTROS \$ SERVIÇO \$ DE TERCEIROS - PF | 0-3-000 | 10.000,00 |
| 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | | |
| 10.001 GABINETE DO SECRETARIO - SMA\$ | | |
| 08.244.0801.2112 MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMA\$ | | |
| 5560 - 3330.36.00 OUTROS \$ SERVIÇO \$ DE TERCEIROS - PF | 0-3-000 | 30.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | | 180.000,00 |

FONTE 103 - RECURSO 10% SOBRE TRANSF CONSTITUCIONAIS \$ - EXERCÍCIO ANTERIOR

| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR |
|--|--------------|-----------|
| 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 08.007 EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 12.365.1203.2095 MANUT EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS | | |
| 4350 - 3190.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 0-3-103 | 18.909,78 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | | 18.909,78 |

FONTE 104 - RECURSO DE MAIS IMP VINCUL A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR |
|--|--------------|------------|
| 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 08.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO | | |
| 12.122.1201.2080 MANUT DA DIV DE ADM DE ENSINO | | |
| 3800 - 3190.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS | 0-1-104 | 20.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO | | 20.000,00 |
| TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | 218.909,78 |

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000 e 103 no valor de R\$ 198.909,78 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e nove reais e setenta e oito centavos reais), e Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 104 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 104 - RECURSO DE MAIS IMP VINCUL A EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR |
|--|--------------|-----------|
| 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 08.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO | | |
| 12.122.1201.2080 MANUT DA DIV DE ADM DE ENSINO | | |
| 3770 - 3190.11.00 VENCIM E VANTAGENS FIXA \$ PESSOAL CIVIL | 0-1-104 | 20.000,00 |
| TOTAL DE CANCELAMENTO | | 20.000,00 |

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de março de 2009.

ARNOLDO IGNÁCIO GIVARINA
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N º 1 5 5 7 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1701 de 01/01/2009, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 635.988,79 (Seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR

| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR |
|---|--------------|------------|
| 02.00 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04.122.0401.2004 CONTRIBUIÇÃO A A SOCIAÇÕES | | |
| 350 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 0-3-000 | 10.000,00 |
| 04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 04.002 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | |
| 28.843.0000.0036 AMORT ENCARGO \$ FINANCIAMENTO \$ PPU | | |
| 1740 - 3290.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 0-3-000 | 200.000,00 |
| 05.00 SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 05.003 DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS | | |
| 15.451.1502.1015 PAVIMENTAÇÃO A SALTICA - CONTRATO PPU II | | |
| 2190 - 4490.51.00 OBRA SE INSTALAÇÕES | 0-3-000 | 2.000,00 |
| 05.00 SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 05.003 DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS | | |
| 26.782.2601.2046 FUNC SERV DIV PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS | | |
| 2250 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 0-3-000 | 100.000,00 |
| 07.00 SEC MUN ESPORTES, CULT, RECREAÇÃO | | |
| 07.004 DIVISÃO CULTURAL | | |
| 13.392.1301.2073 FEST ALUSIVAS ANIVERSÁRIO MUNICIPIO | | |
| 3550 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 0-3-000 | 20.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | | 332.000,00 |

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO ANTERIOR

| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR |
|--|--------------|------------|
| 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 08.005 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB | | |
| 12.361.1202.2084 REFORMA E CONSERVAÇÃO DE E ESCOLAS | | |
| 3380 - 3390.39.00 OUTROS \$ SERVIÇO \$ DE TERCEIROS - PJ | 0-3-102 | 226.528,60 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | | 226.528,60 |

FONTE 116 - RECURSO MDE/PNATE-TRANSPORTE ESCOLAR - EXERCÍCIO ANTERIOR

| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR |
|--|--------------|----------|
| 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 08.006 ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 12.361.1202.2087 TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 4110 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 3-3-116 | 2.008,82 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | | 2.008,82 |

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADAS (EC 290/0-15%) - EXERCÍCIO ANTERIOR

| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR |
|---|--------------|-----------|
| 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.1001.2102 FUNC DO \$ SERVIÇOS DO FMS | | |
| 4960 - 3390.14.00 DIÁRIAS - PE \$SOCIAL CIVIL | 0-3-303 | 30.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | | 30.000,00 |

FONTE 316 - RECURSO CNU\$ - CADASTRO DE USUARIOS DO \$US - EXERCÍCIO ANTERIOR

| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR |
|--|--------------|--------|
| 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 09.005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.1001.2102 FUNC DO \$ SERVIÇOS DO FMS | | |
| 5040 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3-3-316 | 451,37 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | | 451,37 |

FONTE 715 - RECURSO PROG PROT SOCIAL ESPECIAL A INFANCIA - EXERCÍCIO ANTERIOR

| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR |
|---|--------------|----------|
| 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | | |
| 10.003 DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR | | |
| 08.243.0804.2117 MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR | | |
| 5800 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 3-3-715 | 3.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | | 3.000,00 |

FONTE 720 - RECURSO FNAS/IPS BÀSICO DE TRANSIÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR

| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR |
|--|--------------|-----------|
| 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | | |
| 10.005 FUNDO MUNICIPAL \$SIST CRIANÇA ADOLESCENTE | | |
| 08.243.0804.2139 PROG PROT SOCIAL BÀSICA A INFANCIA | | |
| 6450 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | 3-3-720 | 10.000,00 |
| 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | | |
| 10.005 FUNDO MUNICIPAL \$SIST CRIANÇA ADOLESCENTE | | |
| 08.243.0804.2139 PROG PROT SOCIAL BÀSICA A INFANCIA | | |
| 6460 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3-3-720 | 10.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT | | 20.000,00 |

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO \$ (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE

| DESCRIÇÃO | IDU\$O/FONTE | VALOR |
|--|--------------|------------|
| 07.00 SEC MUN DE ESPORTE \$, CULT, RECREAÇÃO | | |
| 07.004 DIVISÃO CULTURAL | | |
| 13.392.1301.2073 FEST ALUSIVAS ANIVERSÁRIO MUNICIPIO | | |
| 3550 - 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 0-1-000 | 22.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO | | 22.000,00 |
| TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES | | 635.988,79 |

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 000-102-116-316-715 e 720 no valor de R\$ 613.988,79 (seiscentos e treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), e Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

